



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 169/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Deborah Maria de Albuquerque Calado, portador do CPF nº 044.536.344-47, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição a Maria Lidiane Ferreira Sampaio, que estava de licença para Médica Por um período de 06.04.2018 a 15.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.



Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

